



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	CULTURA DA MANDIOCA						
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Código:	GAG574	Período/Série:	8º e 9º		Turma:	R	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	15	Prática:	15	Total:	30	Obrigatória()	Optativa: (x)
Professor(A):	Gleice Aparecida de Assis				Ano/Semestre:	2021/1	
Observações:	a) E-mail da docente: gleice@ufu.br b) Disciplina ministrada conforme resolução 25/2020 do CONSELHO DE GRADUAÇÃO, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2 em todos os campi da Universidade Federal de Uberlândia. c) O material para estudo durante as atividades remotas será disponibilizado de forma digital. d) Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, e energia elétrica e afins são de exclusiva responsabilidade do(a) discente. e) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas neste plano, na resolução 15/2011 do CONGRAD que trata das normas gerais da graduação e na resolução 25/2020 do CONGRAD. f) Os (a) discentes estão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf) em caso de fraudes ou comportamentos fraudulentos, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.						

2. EMENTA

Estudo da planta, técnicas agrônômicas e fatores do meio ambiente e genético que atuam para a maximização da produtividade da cultura da mandioca.

3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina Cultura da Mandioca são de extrema importância na formação do aluno no curso de graduação em Agronomia, proporcionando noções práticas sobre o manejo dessa cultura no campo, aliado ao conhecimento teórico.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina, o estudante será capaz de conhecer as técnicas sobre o manejo adequado da cultura visando a maximização da produtividade.

Objetivos Específicos:

- a) conhecer a cultura da mandioca e suas relações com o solo e a atmosfera;
- b) conhecer as principais pragas e doenças da mandioca e estabelecer estratégias de manejo;
- c) descrever e executar as técnicas de implantação, de cultivo e de colheita da mandioca.

5. PROGRAMA

5.1 Teórico

5.1.1 Importância econômica da cultura da mandioca.

5.1.2 Caracteres morfológicos e fisiológicos da cultura.

5.1.3 Exigências edáficas da cultura da mandioca.

5.1.4 Variedades.

5.1.5 Doenças da mandioca e seu controle.

5.1.6 Colheita e comercialização da cultura da mandioca.

5.2 Prático:

5.2.1 Calagem e adubação.

5.2.2 Propagação da planta.

5.2.3 Implantação da cultura.

5.2.4 Consorciação e rotação de culturas.

5.2.5 Manejo e controle de plantas daninhas.

5.2.6 Pragas da mandioca e seu controle.

Semana	Conteúdo
Semana 1 29.11 a 03.12	Aula síncrona: Apresentação do plano de ensino. Importância econômica da cultura da mandioca.
Semana 2 06.12 a 10.12	Atividade síncrona: Simpósio de Ciências Agrárias e Ambientais Edição 2021 – O Colegiado solicita participação dos discentes e docentes do curso no simpósio. A adesão não é obrigatória.
Semana 3 13.12 a 17.12	Aula síncrona: Caracteres morfológicos e fisiológicos da cultura.
Semana 4 20.12 a 22.12	Aula assíncrona: Exigências edáficas da cultura da mandioca. Questionário aplicado no moodle.
Semana 4 05.01 a 07.01	Aula síncrona: Calagem e adubação.
Semana 5 10.01 a 14.01	1ª Prova (12.01.22) – Valor: 25 pontos. A prova será realizada na Plataforma Moodle.
Semana 6 17.01 a 21.01	Aula síncrona: Propagação da planta.
Semana 7 24.01 a 28.01	Aula síncrona: Implantação da cultura
Semana 8 31.01 a 04.02	Aula síncrona: Variedades.
Semana 9 07.02 a 11.02	Aula síncrona: Consorciação e rotação de culturas.
Semana 10	2ª Prova (16.02.22) – Valor: 25 pontos. A prova será realizada na Plataforma Moodle.

14.02 a 18.02	
Semana 11 21.02 a 25.02	Aula síncrona: Pragas da mandioca e seu controle.
Semana 12 03.03 a 04.03	Aula síncrona: Doenças da mandioca e seu controle (apresentação de seminário). Valor: 10 pontos.
Semana 13 07.03 a 11.03	Aula síncrona: Colheita e comercialização da cultura da mandioca Atividade assíncrona (10.03.22): Manejo e controle de plantas daninhas: trabalho prático realizado na Plataforma Moodle (Valor: 2 pontos).
Semana 14 14.03 a 18.03	3ª Prova (16.03.22) – Valor: 25 pontos. A prova será realizada na Plataforma Moodle.
Semana 15 21.03 a 25.03	Aula síncrona: apresentação de artigos sobre temas relacionados ao cultivo da mandioca.
Semana 16 28.03 a 01.04	Avaliação de reposição.

6. METODOLOGIA

- a) carga-horária de atividades síncronas com o horário previsto das atividades: 2 aulas de 50 minutos cada (não serão gravadas): Quarta-feira: 9:50 às 11:30
- b) identificação da Plataforma de TI e softwares que serão utilizados nas aulas síncronas: Microsoft Teams (Office 365 Educacional) – necessário conta de e-mail institucional “ufu.br” e Moodle UFU. Acesso pelo link : <https://teams.microsoft.com/l/team/19%3a475d0bb99aab4992a0d50cbb8d3b9cb3%40thread.tacv2/conversations?groupId=8bfa6413-19a5-4302-a20f-3f474cfdc1ae&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>. As câmeras devem ser ligadas quando solicitado pelo docente.
- c) carga-horária de atividades assíncronas: 6 horas-aula, que serão distribuídas durante a semana por meio de atividades assíncronas diversas como leitura de artigos científicos e um trabalho sobre manejo de plantas daninhas na cultura da mandioca.
- d) identificação da Plataforma de TI, softwares que serão utilizados e o endereço web onde os materiais de apoio estarão disponíveis: Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br>) – chave de inscrição para a disciplina: mandioca
- e) como e onde os discentes terão acesso às referências bibliográficas e a material de apoio utilizados na disciplina: Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br>) – Leia item “d”, Microsoft Teams (Office 365 Educacional), Artigos disponíveis na Plataforma Periódicos Capes (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>) – acesso remoto via CAFE e Base de dados disponível no site da Biblioteca da UFU (<https://www.bibliotecas.ufu.br/portal-da-pesquisa/base-de-dados>).
- f) Atendimento ao aluno: Quinta-feira das 14:00 às 15:00. Os discentes interessados devem enviar uma mensagem no Moodle ou Microsoft Teams para agendamento. O atendimento será na plataforma Microsoft Teams.

7. AVALIAÇÃO

- a) datas, horários, critérios para a realização e correção das atividades avaliativas e validação da assiduidade dos discentes:

Resolução 15/2011 CONGRAD: Art. 164. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

A validação da assiduidade dos discentes se dará por presença nas aulas síncronas por meio da lista de presença baixada pelo Teams. Para validação da presença assíncrona, a entrega das atividades assíncronas nas datas

estabelecidas pelo docente será considerada. A entrega da atividade em data posterior NÃO será considerada para fins de validação da presença.

* A nota total da disciplina será distribuída da seguinte forma:

- Questionários e resenhas de artigos nas aulas síncronas e assíncronas (peso 10%) – os questionários e resenhas serão disponibilizados no Moodle com definição de prazo final para entrega da atividade.

- Trabalho prático sobre controle de plantas daninhas na cultura da mandioca (peso 2%) – será disponibilizado no Moodle com definição de prazo final para entrega da atividade.

- 3 Provas individuais (Peso de 25% cada uma) aplicadas nos dias 12 de janeiro, 16 de fevereiro e 16 de março de 2022. A prova será disponibilizada no Moodle com tempo pré-determinado para cada questão, totalizando 1h40min de prova. As provas consistirão em questões dissertativas e de múltipla escolha. Caso seja detectada cópia das informações, será atribuída nota zero para todos os discentes envolvidos.

- Apresentação de um artigo científico: No dia 23 de março de 2022 cada discente apresentará um artigo científico mediante apresentação de slides em PowerPoint sobre temas relevantes da cultura da mandioca no valor de 3%. O tempo de apresentação será de 10 minutos.

- Seminário: os discentes apresentarão em grupo constituído por dois integrantes um seminário com peso de 10%. O tempo de apresentação para cada grupo será de 20 a 30 minutos.

Observações:

1. Todas as avaliações deverão ser redigidas com caligrafia própria "escritos a mão" e devem conter o nome e número de matrícula dos discentes. Não serão aceitos documentos se não estiverem escritos com caligrafia própria, de forma legível e devidamente identificados. Esses documentos deverão ser digitalizados no formato .pdf e inseridos na plataforma do Moodle até data e horário limites definidos pela docente. Não serão aceitos trabalhos entregues em datas posteriores e, se caracterizado o plágio entre eles, não terão validade e não será permitida a substituição ou reposição.
2. Não serão aceitas resoluções de atividades avaliativas encaminhadas por e-mail ou qualquer outro mecanismo que não seja a plataforma Moodle.
3. Para as avaliações individuais e exercícios assíncronos semanais: não serão aceitas resoluções de questões iguais ou similares a de outros discentes. Nestes casos os alunos(as) não receberão nota nas avaliações e não será permitida a substituição ou reposição. Os discentes estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf) em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.
4. Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, energia elétrica e afins durante a realização das avaliações são de exclusiva responsabilidade do(a) discente.
5. As vistas das avaliações serão realizadas em data e horário estabelecidos pela docente de forma remota.
6. Não haverá avaliações substitutivas e o aluno que tiver algum impedimento para a realização de alguma dessas avaliações deverá encaminhar para o email da docente responsável pela disciplina (gleice@ufu.br) o pedido de reposição da atividade contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 5 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 15/2011 CONGRAD – Ler artigo nº 175 da Seção II – Da avaliação fora de época). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o(a) aluno(a) realizará a avaliação de reposição no dia 30 de março de 2022 de 09:50 às 11:30 no moodle. A avaliação constituirá de uma prova oral (banca de avaliação) e\ou escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

Segundo Resolução CONGRAD 15/2011:

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei no 4.375, de 17/8/64);

II – doença confirmada por atestado médico;

III – luto pelo falecimento de parentes; e

IV – qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

7. Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso

indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

8. A aferição do aproveitamento e da assiduidade nos Componentes Curriculares se dará em acordo com os arts. 162, 163 e 164 das Normas Gerais da Graduação, e, caso o discente não alcance aproveitamento e/ou assiduidade suficientes para a aprovação em determinado Componente Curricular, em seu Histórico Escolar deverá constar a expressão "Sem aproveitamento" no campo referente ao aproveitamento neste respectivo Componente Curricular, e o Trancamento Parcial não é permitido durante a vigência da Resolução 25/2020 do CONGRAD. Já a data limite para solicitação de trancamento geral é 22/02/2022.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

MATTOS, P. L. P.; FARIA, A. R. N.; FERREIRA FILHO, J. R. (Ed.). **Mandioca: o produtor pergunta, a Embrapa responde**. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2006. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/643719/mandioca-o-produtor-pergunta-a-embrapa-responde>

SILVA, J. M. S. F. **Processamento e utilização de mandioca**. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2005.

SOUZA, L. S. et al. (Ed.). **Aspectos socioeconômicos e agrônômicos da mandioca**. Cruz das Almas: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2006.

Complementar

BORGES, A. L.; SOUZA, L. S. **Recomendações de calagem e adubação para abacaxi, acerola, banana, laranja, tangerina, lima ácida, mamão, mandioca, manga e maracujá**. Cruz das Almas: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2009.

CASTRO, P. R. C.; KLUGE, R. A.; SESTARI, I. **Manual de fisiologia vegetal: fisiologia de cultivos**. Piracicaba: Agronômica Ceres, 2008.

FIALHO, J. F.; VIEIRA, E. A. **Mandioca no Cerrado: Orientações Técnicas**. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2011. Disponível em: <

<https://www.embrapa.br/documents/1354377/1743416/Mandioca+no+Cerrado+orienta%C3%A7%C3%B5es+%C3%A9cnicas.pdf/2df4d240-b1b5-4107-84ed-12f85305ec67?version=1.0>

MIALHE, L. G. Máquinas agrícolas para plantio. Campinas: Millennium, 2012.

MODESTO JÚNIOR, M. S.; ALVES, R. N. B. **Cultura da Mandioca: apostila**. Embrapa Amazônia Oriental, Belém, Pará, 2014. Disponível em: < <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/112346/1/Apostila-Mandioca.pdf>>

PAULA JÚNIOR, T. J.; VENZON, M. (Org.). **101 culturas: manual de tecnologias agrícolas**. Belo Horizonte: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, 2007.

PERESSIN, V. A. **Manejo integrado de plantas daninhas em mandioca**. Campinas: Instituto Agronômico de Campinas, 2010.

Todos os artigos utilizados ao longo do semestre letivo estarão disponíveis na base de dados Scielo (<https://www.scielo.br/>).

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Gleice Aparecida de Assis, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/12/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237945** e o código CRC **52796CC4**.

